



# AAADESAM

Agência Amazonense de Desenvolvimento  
Econômico, Social e Ambiental



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**TRABALHO QUE TRANSFORMA**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



# **PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO III – SEMA**

Manaus - AM

[www.aadesam.org.br](http://www.aadesam.org.br)  
[Instagram.com/aadesam](https://Instagram.com/aadesam)  
[facebook.com/aadesam](https://facebook.com/aadesam)

faleconosco@aadesam.org.br  
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro  
Manaus - AM  
CEP: 69020-060





**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**TADEU DE SOUZA SILVA**  
Vice-Governador do Estado do Amazonas

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**  
Presidente da AADESAM

**JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS**  
Diretor Técnico da AADESAM

**RILMA FERREIRA DA COSTA**  
Diretora Administrativo-Financeira da AADESAM

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>			<b>CNPJ</b>
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM			13.272.780/0001-70
<b>ENDEREÇO</b>			<b>E-MAIL</b>
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			<a href="mailto:presidencia@aadesam.org.br">presidencia@aadesam.org.br</a> <a href="mailto:diretoriatecnica@aadesam.org.br">diretoriatecnica@aadesam.org.br</a>
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>(DDD) FONE</b>
MANAUS	AM	69020-060	
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>
BANCO DO BRASIL	3563	-	MANAUS
<b>IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE</b>			
BRENO PENHA SOUZA SERRA			
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	SSP/AM	Presidente da AADESAM.
<b>ENDEREÇO</b>			<b>CEP</b>
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO		69020-060	

**II – OBJETIVO**

Apoiar, acompanhar e orientar tecnicamente a execução e o cumprimento das Metas Federativas e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO.

**III – JUSTIFICATIVA**

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO tem sido o principal propulsor de ações referente à gestão hídrica do Estado, inclusive, sobre novos assuntos que passaram a integrar a pauta da gestão de recursos hídricos, como, a atuação em segurança de barragens; o arranjo institucional entre o órgão gestor SEMA e fiscalizador IPAAM, proporcionando maior visibilidade à gestão dos recursos hídricos perante o Estado; a instalação da sala de situação, a implantação de redes

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

hidrometeorológicas, além de ter influenciado para uma participação mais ativa e eficaz do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH. Portanto, a responsabilidade de coordenar e implementar o PROGESTÃO é da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em consonância com a Lei Estadual nº 3.167/2007 que disciplina a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

É notório destacar que o estado do Amazonas aderiu ao Programa por meio do Decreto Estadual nº 34.059/2013, sendo o 1º Ciclo por meio do Contrato nº 115/ANA/2013 e o 2º Ciclo o Contrato nº 052/ANA/2018. Em ambos os ciclos, o Estado alcançou médias bastante expressivas de metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual.

O estado do Amazonas apresentou avanços importantes na gestão dos recursos hídricos durante o 1º ciclo do PROGESTÃO. Como exemplo, destaca-se a regulamentação e início de emissão de outorgas, o cadastramento de usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH, bem como o impulso para a operação e manutenção satisfatória da rede hidrometeorológica e o funcionamento adequado da Sala de Situação para prevenção e alerta de eventos hidrológicos críticos, com produção semanal dos boletins. Registra-se que ao final do primeiro ciclo houve maior apoio no atendimento das metas do programa, principalmente, nas análises e emissões de outorgas, o compartilhamento de dados junto ao CNARH, bem como a atuação em segurança de barragens.

No 2º ciclo do programa, podemos destacar que ocorreram a ampliação, a regularização e fiscalização do uso de recursos hídricos com a emissão de outorgas, principalmente para água subterrânea na região metropolitana de Manaus, nas realizações dos monitoramentos das informações a respeito dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH, por meio do CNARH, além dos monitoramentos da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado; as manutenções, tanto preventiva e corretiva nas



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

Plataformas de Coleta de Dados (PCD's), visando nas produções de boletins hidrometeorológicos diários para a prevenção de eventos hidrológicos críticos no estado do Amazonas, e por fim, realizações em Capacitação em Recursos Hídricos para os membros dos Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos.

Diante do cenário supracitado, tornou-se imprescindível o desenvolvimento de projeto que contribua na implementação das ações de apoio técnico e operacional especializado, necessário para a execução do objeto do PROGESTÃO. E com isso, espera-se a continuidade dos avanços na gestão dos recursos hídricos, durante o 3º Ciclo do programa, o PROGESTÃO III.

É nesse contexto, e diante da complexidade da gestão, que o 3º Ciclo do PROGESTÃO traz no seu arcabouço estrutural, metas de cunho federativo e estadual para o Gerenciamento de Recursos Hídricos no âmbito estadual, ou seja, compromisso acordado entre a União e o Estado. Ressaltamos, ainda, que os planejamentos das referidas metas deverão contar com os investimentos de recursos orçamentários da União e do Estado. E assim, resguardando, os esforços desprendidos da área técnica de recursos hídricos da SEMA, IPAAM e da AADESAM, especialmente ao empenho de sempre com a preocupação de cumprir as metas de cooperação, de maneira, que os investimentos sejam aplicados exclusivamente na gestão de recursos hídricos.

Considerando a continuidade do PROGESTÃO em cumprir os preceitos legais, foi firmado o Contrato nº 029/ANA/2023 - 3º Ciclo, tendo em vista a necessidade de proporcionar condições ideais para a execução das atividades previstas no contrato.

Neste sentido, o Contrato de Gestão, visa atender os compromissos que o Estado deverá realizar durante o 3º Ciclo em ações para o gerenciamento de recursos hídricos. Sendo as metas federativas: **Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos**- No compartilhamento, preferencialmente de forma automática, no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH dos dados referentes aos usuários e usos de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, busca nesta meta é de

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

incentivar a disponibilização dos dados dos usuários regularizados de domínio estadual no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH; **Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos** – Na elaboração e implementação de Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos, cujo objetivo é de promover o planejamento das ações de capacitação ao estado, na gestão, de recursos hídricos, de maneira direta e/ou por meio de parcerias, aos profissionais que atuação nas instâncias executivas (órgãos estaduais de gestão de recursos hídricos) e dos membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos (Conselho Estadual de Recursos e Comitês de Bacia Hidrográficas); **Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento** – No compartilhamento de dados e informações sobre a situação e a gestão de águas em escala nacional, nas seguintes temáticas: (Comitês de bacias hidrográficas estaduais, Planos de bacias hidrográficas estaduais, Agências de água ou de bacias hidrográficas, Enquadramento de corpos d'água estaduais, Dados do monitoramento de qualidade da água; Cobrança pelo uso dos recursos hídricos, Normativos estaduais sobre recursos hídricos; Conselhos estaduais de recursos hídricos e Sistemas estaduais de informações sobre recursos hídricos); **Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos** – Nesta meta busca a operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes, o propósito é de contribuir na implementação do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, bem como para a gestão eficiente dos eventos de inundação e de seca nos estados; **Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens** – Na implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), tendo como objetivo é de promover ações com vistas ao cumprimento dos dispositivos legais e normativos referentes à implementação da PNSB no âmbito das Unidades Federativas; **Meta I.6: Monitoramento hidrológico** – Na coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH). O propósito desta meta é de prover o Sistema Nacional de Informações





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

## Motivos referentes à escolha da localização do projeto

A bacia hidrográfica do rio Amazonas é constituída pela mais extensa rede hidrográfica do globo terrestre, ocupando uma área total da ordem de 6.110.000 km<sup>2</sup>, desde suas nascentes nos Andes Peruanos até sua foz no oceano Atlântico (na região norte do Brasil). Esta bacia continental se estende por vários países da América do Sul: Brasil (63%), Peru (17%), Bolívia (11%), Colômbia (5,8%), Equador (2,2%), Venezuela (0,7%) e Guiana (0,2%). Em setembro de 2023, o Governo do Estado do Amazonas celebrou o Contrato nº 029/2023/ANA – PROGESTÃO III com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, cujo objeto é a implementação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, sua coordenação e implementação está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

#### **VI – INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO**

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>LOCAL</b>	<b>UF</b>
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	13.272.780/0001-70	Manaus	AM
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	05.562.326/0001-26	Manaus	AM
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	04.624.888/0001-94	Manaus	AM

## VII – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

A responsabilidade da execução das atividades administrativas e operacionais do **Projeto de Apoio à Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III**, serão pactuadas por meio de Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental-AADESAM, cujas atribuições e competências estão dispostas na Lei nº 3.583, de 29 de dezembro de 2010, efetivada através do Decreto nº 30.988, de 14 de fevereiro de 2011 e alterada pela Lei nº 4.175 de 04 de maio de 2015.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

De acordo com o Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o plano de trabalho deve conter as informações mínimas necessárias para a execução do projeto. Essas informações incluem: (I) uma descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e os projetos e metas a serem atingidas; (II) uma descrição das metas a serem atingidas e dos projetos a serem executados; (II-A) uma previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução dos projetos abrangidos pela parceria; (III) a forma de execução dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e (IV) a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Conforme o Guia PMBOK, uma fase de um projeto é um conjunto de atividades relacionadas de maneira lógica que culmina na conclusão de uma ou mais entregas. As fases de execução das atividades devem seguir uma ordem lógica e sequencial para garantir o sucesso do projeto.

- I. Fase de Iniciação;
- II. Fase de Planejamento;
- III. Fase de Execução do Projeto;
- IV. Fase de Monitoramento e Controle;
- V. Fase de Encerramento.

## **I.FASE DE INICIAÇÃO**

- ✓ Elaborar Contrato de Gestão do **Projeto de Apoio à Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III**, o qual estabelece uma parceria entre a organização executora e a organização solicitante.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

## II. FASE DE PLANEJAMENTO

- ✓ Elaborar o plano de trabalho com as informações necessárias para a execução do projeto.

## III. FASE DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Para execução do projeto serão realizadas as seguintes atividades, conforme as ações abaixo:

- ✓ Compor a Equipe de Gestão do Projeto;
- ✓ Reunir com a Equipe de Gestão do Projeto;
- ✓ Integrar a Equipe de Gestão do Projeto;
- ✓ Capacitar a Equipe de Gestão do Projeto;
- ✓ Adquirir os Materiais de Consumo;
- ✓ Contratar Serviços de Terceiros.

As atividades previstas no **Projeto de Apoio à Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III**, serão desenvolvidas conforme as ações abaixo:

- ✓ Realizar monitoramento de Cadastros de usos e os usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH), anualmente, juntamente com a Outorga de Recursos Hídricos;
- ✓ Implementação de Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- ✓ Elaboração de relatório consolidado anual de apoio aos Colegiados (reuniões, resoluções, moções, atas);
- ✓ Informar semestralmente as quantidades de atores capacitados do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

- ✓ Realizar manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's;
  - ✓ Informar trimestralmente por meio de relatório consolidado as atividades da Sala de Situação (monitoramento hidrológico e mapas do monitor de secas);
  - ✓ Manter atualizado o inventário (cadastro de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico);
  - ✓ Identificação, classificação, e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB, no âmbito do Estado;
  - ✓ Monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;

#### **IV. FASE DE MONITORAMENTO E CONTROLE**

Na fase de monitoramento e controle será coletada informações sobre o desempenho das atividades que foram executadas na Fase de Execução do Projeto, para identificar variações, desvios ou problemas e, assim, tomar as ações corretivas necessárias.

O Guia PMBOK (Project Management Body of Knowledge) tem o processo de realizar o controle integrado de mudanças que tem como objetivo avaliar e aprovar ou rejeitar mudanças propostas em um projeto. Esse processo é executado durante todo o ciclo de vida do projeto e está presente em todas as áreas de conhecimento do PMBOK.

O processo de realização do controle integrado de mudanças envolve a avaliação de todas as mudanças propostas no projeto, incluindo mudanças em escopo, prazo, custo, qualidade, recursos e riscos.

Para execução dessa fase serão realizadas as seguintes etapas:

- ✓ Efetuar visitas técnicas para acompanhar as atividades do projeto;
  - ✓ Realizar reuniões técnicas semestrais para acompanhamento do projeto;

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

- ✓ Acompanhar, supervisionar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do projeto;
- ✓ Monitorar as atividades físico e operacionais.

## V. FASE DE ENCERRAMENTO

Na fase de encerramento das atividades do Projeto deve ser apresentado o “*Termo de Encerramento*” do Projeto. Neste termo deverão constar os esclarecimentos das dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como a descrição (em resumo), de todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades.

## VIII – METODOLOGIA E ABORDAGEM DO PROJETO

O Projeto de Apoio à Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III, tem como objetivo apoiar, acompanhar e orientar tecnicamente a execução e o cumprimento das Metas Federativas e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO.

Assim, para que esse objetivo seja alcançado, é necessário adicionar quadros temporários à força de trabalho ordinária para auxiliar no desenvolvimento e na otimização das atividades propostas.

O Contrato de Gestão assegurará à Diretoria Executiva da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM a autonomia para a contratação e a administração de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho<sup>1</sup>.

A Lei nº 13.019/2014, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, prevê em seu artigo 32 que é possível realizar despesas com a contratação de pessoal durante a vigência da parceria firmada entre a organização da

<sup>1</sup> Art.11, § 1º da Lei nº 3.583 de 29 de dezembro de 2010.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

sociedade civil e a administração pública. Essa despesa é referente à remuneração da equipe encarregada da execução do Projeto.

Além disso, a legislação também prevê que as despesas com a contratação de pessoal devem abranger o pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

O processo de seleção para contratação de pessoal dar-se-á sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, optando-se também por utilizar a base de dados de profissionais cadastrados na Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

Para a execução deste projeto faz-se necessária a contratação de pessoal especializado para compor a Equipe de Gestão.

A Equipe de Gestão será responsável pelas atividades de planejamento, acompanhamento, gestão de ações, desenvolvimento dos relatórios de atividades e prestações de contas. O regime de contratação dos profissionais se dará na forma da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Farão parte da **Equipe de Gestão:** (1) Gerente, (4) **Coordenadores** e (12) **Supervisores**, de forma a proporcionar o suporte mínimo necessário à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA visando o atendimento das demandas recorrentes do Plano de Trabalho.

Caberá à Equipe de Gestão do projeto reunir-se com a equipe técnica da Gerência de Prestação de Contas-GPC/AADESAM, na sede da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades e descriptivo de anexos.

A equipe técnica da Gerência de Recursos Humanos - GRH/AADESAM, juntamente com a equipe técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA farão a integração com a Equipe de Gestão do Projeto, com a finalidade de estimular o trabalho em equipe.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

incentivar a criação de soluções inovadoras e promover o desenvolvimento pessoal e profissional, sem ônus para o projeto.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, disponibilizará uma equipe técnica a fim de realizar atividades de capacitação, sem ônus para o projeto.

A contratação dos profissionais que farão parte da Equipe Técnica será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e suas alterações). A **Equipe Técnica** será composta por **Cargos: (10) Agentes de Pesquisas, (3) Analistas Administrativos I, (3) Analistas Técnicos, (1) Motorista – Cat. “D” e (2) Jovens Aprendizes.**

A atividade de integração será realizada pela equipe técnica da Gerência de Recursos Humanos-GRH/AADESAM, com a finalidade de apresentar os gestores responsáveis por cada departamento, sem ônus para o projeto.

As atividades de capacitação interna serão realizadas pela equipe técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, sem ônus adicionais ao projeto, com intuito de direcionar a Equipe Técnica prevista para contratação, que irá contribuir apoiando a execução do projeto, seguindo as orientações e procedimentos definidos pela contratante.

No que tange as atividades de aquisição de materiais de consumo, estes serão realizadas em consonância com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, assim como a contratação de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) para a plena execução das atividades planejadas. Ainda, nessa etapa, serão divulgadas todas as ações do projeto e suas perspectivas para melhor andamento do plano de trabalho.



## PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III - SEMA

As atividades previstas no Projeto de Apoio à Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III, serão executadas em etapas considerando como principal eixo de atuação o alcance das metas de cooperação federativas definidas pelo PROGESTÃO.

### ➤ Monitoramento de Cadastros de Usos e Usuários de Recursos Hídricos

O monitoramento dos cadastros de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual será realizado anualmente. Este processo envolve a coleta de informações dos usuários registrados no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH), verificando a regularização e conformidade com as outorgas de recursos hídricos emitidas. As informações coletadas serão atualizadas no CNARH para garantir que todos os dados estejam corretos e atualizados. Ao final de cada ano, um relatório detalhado será elaborado para documentar o status dos cadastros e a conformidade dos usuários, assegurando a transparência e a eficiência na gestão dos recursos hídricos.

### ➤ Implementação de Plano de Capacitação em Recursos Hídricos

A implementação do Plano de Capacitação em Recursos Hídricos começará com a identificação das necessidades de capacitação dos profissionais envolvidos no Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Com base nas necessidades identificadas, um plano será desenvolvido para abordar temas essenciais à gestão eficiente dos recursos hídricos. As capacitações serão realizadas através de workshops, cursos, seminários e treinamentos práticos, promovendo o desenvolvimento contínuo dos profissionais. A eficácia das capacitações será avaliada regularmente, e o plano será ajustado conforme necessário para garantir a relevância e a qualidade das atividades.

### ➤ Elaboração de Relatório Consolidado Anual

A elaboração do relatório consolidado anual envolverá a coleta de dados de todas as reuniões, resoluções, moções e atas dos colegiados ao longo do ano. Estas informações



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

serão analisadas e consolidadas em um relatório abrangente que documentará as atividades e decisões dos colegiados. O relatório será publicado e divulgado entre os membros dos colegiados e outras partes interessadas, garantindo a transparência e o acesso à informação sobre a gestão dos recursos hídricos.

#### ➤ **Informação sobre Capacitação**

Para manter um registro atualizado das atividades de capacitação, será criado um sistema de registro de participantes em todas as capacitações realizadas. Relatórios semestrais serão preparados e divulgados, detalhando o número de profissionais capacitados, os temas abordados e os resultados alcançados. Esta prática assegurará a continuidade na formação e atualização dos profissionais envolvidos na gestão dos recursos hídricos, promovendo uma melhoria constante na eficácia das atividades de gestão.

## ➤ Manutenção das Plataformas de Coleta de Dados (PCD's)

A manutenção das quatro Plataformas de Coleta de Dados (PCD's) será realizada de acordo com um plano de manutenção preventiva e corretiva. As manutenções preventivas seguirão um cronograma planejado para evitar falhas e garantir o pleno funcionamento das PCD's, enquanto as manutenções corretivas serão realizadas conforme necessário. Todas as atividades de manutenção serão documentadas em relatórios detalhados, permitindo o monitoramento contínuo e a avaliação da eficiência das manutenções.

## ➤ Relatório Consolidado das Atividades da Sala de Situação

As atividades da Sala de Situação, incluindo o monitoramento hidrológico e a geração de mapas do monitor de secas, serão documentadas em relatórios trimestrais consolidados. O monitoramento hidrológico será contínuo, garantindo a coleta de dados precisos e atualizados. Os relatórios trimestrais serão divulgados para os órgãos competentes e outras partes interessadas, fornecendo uma visão clara das atividades realizadas e dos resultados



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

alcançados, contribuindo para a prevenção e a gestão eficiente de eventos hidrológicos críticos.

#### ➤ Atualização do Inventário da Rede de Monitoramento Hidrológico

A atualização do inventário das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual de Monitoramento Hidrológico será realizada periodicamente. As informações coletadas e verificadas serão usadas para atualizar os registros do inventário, assegurando que os dados estejam sempre corretos e atualizados. A manutenção do inventário permitirá que gestores e técnicos acessem informações precisas e atualizadas, facilitando a tomada de decisões informadas na gestão dos recursos hídricos.

#### ➤ Sistema Nacional de Segurança de Barragens (SNISB)

As barragens no âmbito do estado serão identificadas e classificadas conforme os critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Segurança de Barragens (SNISB). Os dados coletados serão inseridos no SNISB, permitindo um monitoramento contínuo e a atualização das informações conforme necessário. Esta ação assegurará a conformidade com as normas de segurança e a gestão eficiente das barragens, contribuindo para a prevenção de riscos e a proteção dos recursos hídricos.

#### ➤ Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais

O monitoramento da qualidade das águas superficiais na Região Metropolitana do Estado será realizado através da coleta de amostras em pontos estratégicos. As amostras serão analisadas em laboratórios para verificar a qualidade da água. Relatórios detalhados serão preparados para documentar os resultados das análises e divulgados para os órgãos competentes e outras partes interessadas. Esta ação permitirá a identificação de possíveis problemas de qualidade da água e a implementação de medidas corretivas para garantir a saúde dos ecossistemas aquáticos e a segurança dos recursos hídricos.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

As ações serão monitoradas pela equipe técnica designada pela Gerência de Prestação de Contas-GPC/AADESAM, à qual será apresentado o andamento dos serviços executados pela equipe técnica do projeto, sendo esta responsável por acompanhar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do referido projeto, acompanhar e supervisionar as atividades e monitorar e avaliar os processos de rendimento das ações.

As informações deverão ser consolidadas pela Equipe de Gestão do projeto e enviadas à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM a cada dia 10 (dez) do mês subsequente.

A Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, por intermédio da Gerência de Prestação de Contas-GPC realizará visitas técnicas para acompanhamento e monitoramento das atividades executadas pelo projeto.

Após análise de resultados e impactos, por meio dos relatórios de atividades durante a execução do projeto, as informações serão consolidadas em relatórios trimestrais, sob a responsabilidade da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, para fins de prestação de contas ao órgão concedente do recurso e demais auditorias que se julgarem necessárias.

**IX – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

<b>DURAÇÃO</b>	<b>12 MESES</b>
----------------	-----------------

**X – META**

**META I - Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos - SINGREH.**

- ✓ Realizar o monitoramento de Cadastros de usos e os usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH), anualmente, juntamente com a Outorga de Recursos Hídricos;
- ✓ Implementação do Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

- ✓ Elaboração de relatório consolidado anual de apoio aos Colegiados (reuniões, resoluções, moções, atas);
- ✓ Informar semestralmente as quantidades de atores capacitados do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- ✓ Realizar manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's;
- ✓ Informar trimestralmente por meio de relatório consolidado as atividades da Sala de Situação (monitoramento hidrológico e mapas do monitor de secas);
- ✓ Manter atualizado o inventário (cadastro de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico);
- ✓ Identificar, classificar e inserir dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB, no âmbito do Estado;
- ✓ Monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;
- ✓ Adquirir ou contratar materiais e serviços necessários para desenvolvimento das ações.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO  
DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III - SEMA**

**XI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS**

<b>ETAPA/FASE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>QTD</b>	<b>EXECUÇÃO (MESES)</b>	<b>TÉRMINO</b>
<b>Etapa I Fase de Iniciação</b>	Tratativas entre as partes interessadas do projeto	Elaborar Contrato de Gestão do Projeto de Apoio à <b>Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO III</b> , o qual estabelece uma parceria entre a organização executora e a organização solicitante.	Contrato de Gestão	01	1º mês	1º mês
<b>Etapa II Fase de Planejamento</b>	Desenvolvimento do Escopo do Projeto	Elaborar o escopo do projeto (o que deve ser feito); a definição da equipe, suas funções e responsabilidades (quem deve fazer); o desenvolvimento do cronograma (quando deve ser feito); e o orçamento (a que custo); a determinação de padrões e métricas de qualidade; a identificação de riscos; e o planejamento de respostas a riscos; a determinação do que deve ser comprado ou adquirido; a execução do Plano de Gerenciamento do Projeto (como deve ser feito).	Plano de Trabalho do Projeto	01	1º mês	1º mês

[www.aadesam.org.br](http://www.aadesam.org.br)  
[Instagram.com/aadesam](http://Instagram.com/aadesam)  
[facebook.com/aadesam](http://facebook.com/aadesam)

[faleconosco@aadesam.org.br](mailto:faleconosco@aadesam.org.br)  
 Rua Major Gabriel, 1721 - Centro  
 Manaus - AM  
 CEP: 69020-060



Autoridade Amazonense de Gestão das Águas

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO  
DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III - SEMA**

ETAPA/FASE	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
<b>Etapa III Fase de Execução</b>	Composição da Equipe de Gestão do projeto	Realizar contratação de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, optando-se também por utilizar a base de dados e cadastros de profissionais da AADESAM.	Profissionais Contratados	90% <sup>(1)</sup>	1º mês	12º mês
	Integração da Equipe de Gestão do projeto	Realizar integração da Equipe de Gestão, com a finalidade de apresentar os gestores responsáveis por cada departamento, sem ônus para o projeto.	Integração	01	1º mês	2º mês
	Reunião com a Equipe de Gestão do Projeto	Reunir com a equipe técnica da Gerência de Prestação de Contas-GPC na sede da AADESAM para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como, receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades e descritivo de anexos.	Reunião de Apresentação	01	1º mês	3º mês
	Capacitação da Equipe de Gestão do Projeto	Realizar capacitação continuada da Equipe de Gestão do Projeto por meio da equipe técnica disponibilizada pela SEMA, sem custo adicional para o projeto.	Capacitação	01	2º mês	12º mês
	Divulgação das ações	Divulgar as ações do projeto e suas perspectivas.	Divulgação realizada	02	1º mês	12º mês
	Aquisição de Material de Consumo	Realizar a aquisição através de processo licitatório.	Licitação	01	1º mês	12º mês
	Contratação de serviços de terceiros	Contratar serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) através de processo licitatório para a plena execução das atividades planejadas.	Licitação	01	1º mês	12º mês

<sup>(1)</sup> Nota explicativa refere-se ao universo de 36 (trinta e seis) profissionais previstos no Plano de Trabalho.

[www.aadesam.org.br](http://www.aadesam.org.br)  
[Instagram.com/aadesam](https://instagram.com/aadesam)  
[facebook.com/aadesam](https://facebook.com/aadesam)

[faleconosco@aadesam.org.br](mailto:faleconosco@aadesam.org.br)  
 Rua Major Gabriel, 1721 - Centro  
 Manaus - AM  
 CEP: 69020-060

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CÍRCULO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO  
DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III - SEMA**

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)		INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
		INÍCIO	TÉRMINO			INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III  Fase de Execução  (continuação)	Realizar monitoramento de Cadastros de usos e os usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH), anualmente, juntamente com a Outorga de Recursos Hídricos.	Cadastrados realizados	02	1º mês	12º mês		
	Implementação de Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	Quantidade de atividades implementadas	01	1º mês	12º mês		
	Elaboração de relatório consolidado anual de apoio aos Colegiados (reuniões, resoluções, moções, atas).	Relatório Consolidado	02	1º mês	12º mês		
	Informar semestralmente as quantidades de atores capacitados do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	Número de Capacitados	04	2º mês	12º mês		
	Realizar manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's.	Manutenções a realizar	04	2º mês	12º mês		

[www.aadesam.org.br](http://www.aadesam.org.br)  
[Instagram.com/aadesam](https://Instagram.com/aadesam)  
[facebook.com/aadesam](https://facebook.com/aadesam)

faleconosco@aadesam.org.br  
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro  
Manaus - AM  
CEP: 69020-060



Agenzia di Innovazione e Sviluppo dell'Industria e dell'Ambiente



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
À PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO  
DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III - SEMA**

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)			INDICADOR	QTD	INÍCIO	TÉRMINO	EXECUÇÃO (MESES)
Etapa III Fase de Execução (continuação)	Desenvolvimento das Atividades	Informar trimestralmente por meio de relatório consolidado as atividades da Sala de Situação (monitoramento hidrológico e mapas do monitor de secas).	Relatório Consolidado	08	1º mês	12º mês			
		Mantener atualizado o inventário (cadastro de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico).	Inventário/ Consolidado	02	1º mês	12º mês			
		Identificação, classificação, e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB, no âmbito do Estado.	Relatório Consolidado	02	1º mês	12º mês			
		Monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado.	Análises a realizar <sup>(1)</sup>	990	2º mês	12º mês			

<sup>(1)</sup> Quantidade de análises por parâmetro (10) x quantidade de pontos (99).



faleconosco@aadesam.org.br  
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro  
Manaus - AM  
CEP: 690020-060

[www.aadesam.org.br](http://www.aadesam.org.br)  
[Instagram.com/aadesam](https://Instagram.com/aadesam)  
[facebook.com/aadesam](https://facebook.com/aadesam)

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO  
DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III - SEMA**

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa IV  Fase de Monitoramento e Controle	Reuniões Técnicas	Realizar reuniões técnicas com a Gerência de Prestação de Contas-GPC/AADESAM, previamente agendadas, para acompanhamento do projeto.	Reuniões Técnicas	04	1º mês	12º mês
	Monitoramento e Controle	Realizar visitas não agendadas (efeito surpresa), in loco, para acompanhar as atividades do projeto, que estão sendo realizadas pela equipe técnica e de gestão.	Monitoramento	02	1º mês	12º mês
		Apresentar os resultados obtidos, com clareza e transparência, por meio de relatórios estatísticos, com formato padrão, fornecido pela GPC/AADESAM na reunião de apresentação, para avaliação e monitoramento do avanço das atividades do projeto. As informações inseridas na tabela dos indicadores, deverão conter evidências que comprovem o desempenho das atividades, conforme informado pela GPC/AADESAM na reunião de apresentação. O documento deve ser enviado todo dia 10 (dez) do mês subsequente.	Relatórios de Acompanhamento	12	1º mês	12º mês
	Análise de Resultados	Analizar e consolidar os resultados obtidos, através dos relatórios de atividades mensais, e demonstrá-los por meio de relatório trimestral, para compor a prestação de contas do projeto.	Relatórios Trimestrais Consolidados	04	3º mês	12º mês



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CÍRCULO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO  
DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III - SEMA**

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
<b>Etapa V</b> <b>Fase de Encerramento</b>	Encerramento das Atividades do Projeto	O Gerente do projeto deve apresentar ao final do projeto, o documento "Termo de Encerramento", onde esclarece as dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como descrever em resumo, todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades. Para as metas não alcançadas, apresentar justificativas plausíveis para o não atingimento das mesmas.		01	12º mês	12º mês

Q



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

**XII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$ 1,00)**

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Concedente (R\$)</b>	<b>Total Geral (R\$)</b>
		<b>12 Meses</b>
Recursos Humanos - Pessoal e Encargos Sociais	3.203.107,83	3.203.107,83
Despesas Operacionais	289.408,29	289.408,29
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.492.516,12</b>	<b>3.492.516,12</b>
Reserva de Contingência   5%	174.625,81	174.625,81
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>3.667.141,93</b>	<b>3.667.141,93</b>

**CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES DE GESTÃO**

<b>Cargos</b>	<b>C/H</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Meses</b>
<b>EQUIPE DE GESTÃO</b>					
Gerente	8	1	6.500,00	6.500,00	78.000,00
Coordenador	8	4	5.500,00	22.000,00	264.000,00
Supervisor	8	12	3.300,00	39.600,00	475.200,00
<b>Subtotal Equipe de Gestão</b>		<b>17</b>	<b>15.300,00</b>	<b>68.100,00</b>	<b>817.200,00</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>					
Agente de Pesquisa*	8	10	1.412,00	14.120,00	169.440,00
Analista Administrativo I	8	3	3.300,00	9.900,00	118.800,00
Analista Técnico	8	3	2.500,00	7.500,00	90.000,00
Motorista - Cat."D"	8	1	1.956,01	1.956,01	23.472,12
Jovem Aprendiz	4	2	897,00	1.794,00	21.528,00
<b>Subtotal Equipe Técnica</b>		<b>19</b>	<b>10.065,01</b>	<b>35.270,01</b>	<b>423.240,12</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>36</b>	<b>25.365,01</b>	<b>103.370,01</b>	<b>1.240.440,12</b>

Nota: (\*) Ajuste do salário calculado com base no salário mínimo vigente, conforme Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

<b>Discriminação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Meses</b>
				<b>12</b>
Vale Transporte	-	-	3.291,60	39.499,20
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.291,60</b>	<b>39.499,20</b>

<b>Discriminação</b>	<b>%</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Meses</b>
				<b>12</b>
Férias	8,33%	103.370,01	8.610,72	103.328,64
Abono de Férias*	4,54%	103.370,01	4.693,00	56.316,00
13º Salário*	11,65%	103.370,01	12.042,61	144.511,32
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25.346,33</b>	<b>304.155,96</b>
<b>TOTAL CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES DE GESTÃO E TÉCNICA</b>			<b>132.007,94</b>	<b>1.584.095,28</b>

Fonte: SEMA / AADESAM (GRH/GEP)

\*Contemplando INSS, FGTS, PIS s/Folha, SAT e GPS

**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

<b>Discriminação</b>	<b>%</b>	<b>Base Cálculo</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Meses</b>
				<b>12</b>
INSS	20%	103.370,01	20.674,00	248.088,00
FGTS	8%	103.370,01	8.269,60	99.235,20
PIS s/Folha	1%	103.370,01	1.033,70	12.404,40
SAT (Seguro Acidente Trabalho)	2%	103.370,01	2.067,40	24.808,80
Terceiros (GPS)	4,50%	103.370,01	4.651,65	55.819,80
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>			<b>36.696,35</b>	<b>440.356,20</b>

Fonte: AADESAM (GRH/GEP)



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**

<b>Discriminação</b>	<b>%</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Meses</b>
			<b>12</b>	
Licença Paternidade	0,02%	103.370,01	20,67	248,04
Faltas Legais	0,28%	103.370,01	289,44	3.473,28
Incidência sobre os Grupos (Equipe Técnica)	7,30%	35.270,01	2.574,71	30.896,52
Incidência sobre os Grupos (Equipe de Gestão)	8,73%	68.100,00	5.945,13	71.341,56
<b>TOTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>			<b>8.829,95</b>	<b>105.959,40</b>

Fonte: AADESAM (GRH/GEP)

**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**

<b>Equipe de Gestão</b>	<b>Qtd</b>	<b>Total Provisão Rescisão</b>	<b>Encargos</b>	<b>Custo Total Rescisão</b>		
			<b>FGTS+Multas</b>	<b>(Total+Encargos)</b>		
<b>PRAZO EQUIPE DE GESTÃO</b>						
Gerente	1	12.422,22	13.835,25	26.257,47		
Coordenador	4	42.044,44	44.022,00	86.066,44		
Supervisor	12	77.990,04	94.663,80	172.653,84		
<b>Subtotal Equipe de Gestão</b>	<b>17</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>284.977,75</b>		
<b>PRAZO EQUIPE TÉCNICA</b>						
Agente de Pesquisa*	10	25.572,90	17.883,00	43.455,90		
Analista Administrativo I	3	19.250,01	21.392,25	40.642,26		
Analista Técnico	3	14.333,34	15.645,00	29.978,34		
Motorista - Cat."D"	1	7.476,30	7.827,95	15.304,25		
Jovem Aprendiz	2	3.428,54	3.818,52	7.247,06		
<b>Subtotal Equipe Técnica</b>	<b>19</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>136.627,81</b>		
<b>TOTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>						
<b>421.605,56</b>						

Fonte: AADESAM (GRH/GEP)



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

## **OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				12
Auxilio Doença	1,39%	103.370,01	1.436,84	17.242,08
Acidente do Trabalho	0,04%	103.370,01	41,35	496,20
<b>TOTAL OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>			<b>1.478,19</b>	<b>17.738,28</b>

**Fonte: AADESAM (GRH/GEP)**

## **DESPESAS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

Discriminação	Valor Total
Despesas de Movimentação de Pessoal	633.353,11
<b>TOTAL DESPESAS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>633.353,11</b>

## AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

Discriminação	Taxa	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
					12
Vale Refeição/Alimentação*	5%	34	500,00	17.850,00	214.200,00
<b>TOTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO</b>				<b>17.850,00</b>	<b>214.200,00</b>

Fonte: SEMA / AADESAM (GRH/GEP)

\*Benefício pago somente para quem trabalha acima de 06 horas diárias.

**Nota: será cobrado 5% de taxa administrativa sobre cada colaborador contratado.**

ANEXO I



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

## MATERIAL DE CONSUMO

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
				12
Material de Processamento de Dados	15	681,00	-	10.215,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2	800,00	-	1.600,00
<b>TOTAL MATERIAL DE CONSUMO</b>				<b>11.815,00</b>

Fonte: SEMA / AADESAM (GAL/GEP)

ANEXO II

**ANEXO II**  
Rateio proporcional; valores estimados baseados em média de mercado, consultado na data de elaboração do projeto, sujeito a alteração em virtude do processo licitatório.

#### **SERVICOS DE TERCEIROS**

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
				12
Contratação de Jovem Aprendiz	2	150,00	300,00	3.600,00
Serviços Médicos e Laboratoriais	90	200,00	-	18.000,00
Crachás	45	33,00	-	1.485,00
Serviços Gráficos	1	15.000,00	-	15.000,00
Serviços de Consultoria	1	20.000,00	-	20.000,00
Serviço de Sistema de Licitação Eletrônica	1	5.308,29	-	5.308,29
<b>TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>				<b>63.393,29</b>

Fonte: SEMA / AADESAM (GAL/GEP)

ANEXO III

**Rateio proporcional; valores estimados baseados em média de mercado, consultado na data de elaboração do projeto, sujeito a alteração em virtude do processo licitatório.**

**SUBTOTAL DO ORÇAMENTO** **3.492.516,12**

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Discriminação	Porcentagem (%)	Valor Meses
		12
Reserva de contingência*	5%	174.625,81
<b>TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>174.625,81</b>

\*Reserva de Contingência são orçamentos reservados para mudanças não planejadas, mas potencialmente necessárias no escopo e nos custos do projeto. PMBOK. 6ª edição 2017 EUA, p. 202.

<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>3.667.141,93</b>
---------------------------------	---------------------

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>				
<b>CONCEDENTE ANO 2024 / 2025 = 3.667.141,93</b>				
<b>METAS</b>	<b>1º MÊS</b>	<b>2º MÊS</b>	<b>3º MÊS</b>	<b>4º MÊS</b>
	1.357.110,89	0,00	0,00	858.985,55
	<b>5º MÊS</b>	<b>6º MÊS</b>	<b>7º MÊS</b>	<b>8º MÊS</b>
	0,00	0,00	858.985,55	0,00
	<b>9º MÊS</b>	<b>10º MÊS</b>	<b>11º MÊS</b>	<b>12º MÊS</b>
	0,00	592.059,94	0,00	0,00

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

**XIII – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM, DECLARO para devidos fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexiste qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos, em vista do Contrato de Gestão firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Pede Deferimento.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



BRENO PENHA SOUZA SERRA  
Presidente da AADESAM



JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS  
Diretor Técnico da AADESAM



RILMA FERREIRA DA COSTA  
Diretora Administrativo-Financeira da AADESAM

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

**XIV – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**CONCEDENTE**

  
**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

ANEXOS

## **ANEXO I - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO**

## **069 - VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO**

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MÊS
1	(ID - 72031) - FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação (por menor taxa de administração).	RECARGA	34	12

## **ANEXO II – MATERIAL DE CONSUMO**

059 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	<b>(ID - A CADASTRAR) - CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB Extreme PRO® microSD™ UHS-I com adaptador C10, U3, V30, A2, 200MB/s leitura 90MB/s escrita SDSQXCD-128G-GN6MA – para Drone.</b>	UNIDADE	4
2	<b>(ID - A CADASTRAR) - SSD de 1TB SATA 2.5 - Interface: SATA III 6 Gb/s; Capacidade: 1TB; MTTF6: Até 1,00 M horas; SSD de 2,5"/7 mm encapsulado; Dimensões: 1,5 mm x 22,0 mm x 80 mm; Desempenho: Leitura 545MB/s; Gravação 430MB/s.</b>	UNIDADE	2
3	<b>(ID - A CADASTRAR) - SSD de 1TB NVME - Fator de forma: M.2 2280; Interface: PCIe 3.0 x4 NVMe ou SUPERIOR; Dissipador; Capacidades: 1TB; Leitura/Gravação Sequencial: 3.500/2.100 MB/s.</b>	UNIDADE	3
4	<b>(ID - A CADASTRAR) - MEMÓRIA RAM DD4 (notebook) - Especificações: Capacidade: 16GB; Formato: SODIMM 260 pinos; Tecnologia: DDR4; Frequência: 3200MHz; Voltagem: 1.2V 1Rx8; Tempo de latência: CL20; Compatibilidade: Notebook / Notebooks Gamers; Temperatura de operação: 0°C a 85°C; Dimensões 69,6 mm x 30 mm</b>	UNIDADE	4
5	<b>(ID - A CADASTRAR) - MEMÓRIA RAM DD4 (DESKTOP) - Capacidade: 16GB (1x 16GB); Formato: DIMM 288 pinos; Tecnologia: DDR4; DISSIPADOR; Frequência: 3200MHz; Voltagem: 1.35V 2Rx8; Tempo de latência: CL18-22-22; Compatibilidade: Desktop.</b>	UNIDADE	3



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

## **095 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	(ID - A CADASTRAR) - MOCHILA (case) para Drone DJI Mavic 2 Zoom	UNIDADE	2

### **ANEXO III - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

## **072 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	<b>(ID – 119576) - SERVIÇO DE MENOR APRENDIZ</b> , Descrição: contratação de entidade civil sem fins lucrativos, com o propósito de selecionar, recrutar e encaminhar jovens aprendizes inscritos em Programa de Apredizagem de Formação Técnico Profissional, conforme Projeto Básico.	SERVIÇO	2
2	<b>(ID - A CADASTRAR) – SERVIÇO DE SISTEMA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA</b> , Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licitação eletrônica, conforme Projeto Básico.	SERVIÇO	1

#### **037 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS**

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	(ID – 99033) - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de plano de Assistência Médico-hospitalar, conforme Projeto Básico. [realização de exames admissionais e demissionais].	SERVIÇO	90

## **065 - SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	(ID – 108399) - CRACHÁ, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Crachá, medidas aproximadas 86 x 54 mm, em policromia de até 16 milhões de cores, em PVC, com foto digital escaneada e código de barras impresso no verso, incluindo cordão personalizado com serigrafia nos dois lados, conforme Projeto Básico.	UNIDADE	45



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO III - SEMA**

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
2	(ID - A CADASTRAR) – SERVIÇOS GRÁFICOS, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme Projeto Básico.	SERVIÇO	1

**067 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	(ID - A CADASTRAR) – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, conforme Projeto Básico.	SERVIÇO	1

**ANEXO IV – CÁLCULO VALE-TRANSPORTE**

CARGOS	SALÁRIO	PERCENTUAL	VT_FUNC	VT_EMP 22 DIAS	DIFERENÇA	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
								12
Agente de Pesquisa*	1.412,00	6%	84,72	198,00	-113,28	10	2.265,60	27.187,20
Analista Técnico	2.500,00	6%	150,00	198,00	-48,00	3	288,00	3.456,00
Motorista - Cat. "D"	1956,01	6%	117,36	198,00	-80,64	1	161,28	1.935,36
Jovem Aprendiz	897,00	6%	53,82	198,00	-144,18	2	576,72	6.920,64
<b>TOTAL</b>							<b>3.291,60</b>	<b>39.499,20</b>

QTD VT	VALOR VT	VALOR DIA	QTD DIAS	TOTAL
2	4,50	9,00	22	198,00